



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**INDICAÇÃO Nº**                    **IND 2582 /2015**  
**(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)**

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, em parceria com a NOVACAP, obras para construção, implantação e manutenção de um campo de grama sintética na Estância, no lugar do campo de terra batida, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.”*

**L I D O**  
Em. 23 / 04 / 15  
8 / 19335  
Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras, em parceria com a NOVACAP, obras para construção, implantação e manutenção de um campo de grama sintética na Estância, no lugar do campo de terra batida, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade das Estâncias em Planaltina, que reivindicam por um campo de grama sintética naquela localidade, para que seus moradores possam realizar suas atividades esportivas.

A construção desse campo sintético irá contribuir com o desenvolvimento social de crianças, jovens, adultos e idosos. A iniciativa tem como principal objetivo a melhor qualidade de vida da comunidade.

IND 2582 / 2015 14:27



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros deve ser alvo de políticas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaços para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando em Planaltina ao longo dos anos.

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2582/2015  
Folha Nº 02



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 27/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
JMD Nº 2582/2015  
Folha Nº 03 4